

PORTARIA Nº 008/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez, o servidor municipal, senhor **ACY DE OLIVEIRA E SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **Supervisor Escolar**, sob a matrícula nº 1422-2 **referência salarial anexo II quadro II nível “10” da Lei 1.057/2016**, admitido através de concurso público através da portaria 100/94, com fulcro no **artigo 6-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012, c/c lei Municipal nº 1.131/2018**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme laudo pericial constante no *processo administrativo 066/2018*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos Lei Municipal n ° 1.057/2016 (anexo II quadro “II” nível ‘10’). Lei Municipal nº 1.131/2018.	R\$ 3.256,60
ATS (Quinquênio – 20%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 651,32
Totalizando.....	R\$ 3.907,92

Três mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 13 de Abril de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___

Jornal: **Jornal da Região Noroeste**

Edição nº: _____